



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.341

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Gilberto Cezar Alves de Faria**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.919/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Gilberto Cezar Alves de Faria**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Arquitetura e Projetos Complementares da Prefeitura do *Campus*.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO  
09 MAR 2012 = 943